



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/23/TP-INF PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:00 (oito) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 0212/2023, de 16 de fevereiro de 2023, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Teoseta Erik Dias Paiva – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Victor Felício de Sá, para análise dos documentos de habilitação para a **Contratação de empresa para execução de recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em diversas ruas do município de Ipaporanga, de acordo com o projeto básico – Anexo I.** O Presidente iniciou os trabalhos de análise juntamente com os demais membros da Comissão. No final obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, ressaltamos a necessidade da apresentação dos arquivos que contém as assinaturas em mídia digital nas declarações apresentadas nos documentos de habilitação para aferição da autenticidade do documento, PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AVAM SERVIÇOS LTDA, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, C M OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, M S P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ressaltamos a necessidade da apresentação dos arquivos que contém as assinaturas em mídia digital nas declarações apresentadas nos documentos de habilitação para aferição da autenticidade do documento, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, ressaltamos a necessidade da apresentação dos arquivos que contém as assinaturas em mídia digital nas declarações apresentadas nos documentos de habilitação para aferição da autenticidade do documento, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SMART LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, apresentou documentação exigida no item 8.1.4 “d” (garantia de 1%) divergente do objeto licitado, refere-se a outro processo;



CONSTRUTORA MORAES LTDA, apresentou documentação exigida no item 8.1.3.2 sem assinatura do responsável. Dando continuidade o Sr. Presidente comunicou que o resultado da habilitação do julgamento realizado pela Comissão será informado, através de publicação em imprensa oficial e nos sites www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br, e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o art. 109 inciso I da Lei Federal 8.666./93. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e comissão de licitação. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza	
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	
	Janaína Morais Rodrigues	
	Teoseta Erik Dias Paiva	

